



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: REQ - 64/2019 23/04/2019 14:47	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 24/Abril/2019	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 30/04/2019
---	---	--

REQUERIMENTO n° REQ 64/2019

HOMENAGEM A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES OU EMPRESAS DO MUNICÍPIO (Art. 176, VI)

Requer a realização de Homenagem, durante Sessão Ordinária, aos 10 anos da Domus- Associação de Amparo à Criança e ao Adolescente com Câncer da Serra Gaúcha

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, observadas as normas regimentais, comparece, respeitosamente, frente aos membros desta Casa Legislativa, para requerer a realização de Homenagem, durante Sessão Ordinária, no dia 08 de maio de 2019, aos 10 anos da Domus Associação de Amparo à Criança e Adolescente com Câncer da Serra Gaúcha.

A DOMUS é uma associação civil, pessoa jurídica, de direito privado, de caráter social, assistencial, beneficente, sem finalidades lucrativas e/ou econômicas e tem como finalidade e objetivos sociais e assistenciais, acolher e amparar crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas, na área de abrangência do Hospital Geral de Caxias do Sul e com idade limite de 17 anos e 364 dias, bem como ao(s) seu(s) familiar(es), limitado(s) a uma acompanhante, do sexo feminino, por paciente, através da promoção de ações, nas áreas de assistência social, recreativa, educacional, espiritual, psicológica e da saúde, que contribuam para o seu bem-estar, durante a sua permanência na sede da entidade.

Existe uma carência muito grande de amparo às crianças e adolescentes portadoras de doenças oncológicas na serra gaúcha.

A Oncologia Pediátrica do Hospital Geral de Caxias do Sul é o único centro de atendimento disponível, numa região que abrange 48 municípios que integram a 5ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Semanalmente, são atendidos no ambulatório pediátrico oncológico do Hospital Geral, em torno de 25 pacientes com problemas oncológicos sendo que não há disponibilidade de alojamento para atender às necessidades de hospedagem desses pacientes e seus responsáveis.

Os pacientes se deslocam para o Hospital Geral e dependendo do tratamento a que serão submetidos, necessitam permanecer em Caxias do Sul, para o devido atendimento, por vários dias. Ocorre que a maioria dos pacientes vem do longínquo interior de seus municípios e não dispõe de recursos para voltar todos os dias aos seus locais de origem tampouco têm parentes ou amigos em Caxias do Sul onde possam ser alojados quando em tratamento.

Pensando em ajudar a resolver essa situação, foi criada em 11 de maio de 2009, através de uma Assembléia Geral, a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM CÂNCER DA SERRA GAÚCHA DOMUS. Assinaram o ato de fundação 78 sócios-fundadores, sendo alguns deles a Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul, o Sindicato das Indústrias Metal Mecânicas de Caxias do Sul, a Fundação Universidade de Caxias do Sul e o Rotary Club Caxias do Sul, dentre outras instituições, que fazem parte do Conselho Consultivo da entidade.

Diante do exposto, podemos notar nitidamente a colaboração que a entidade possui na assistência social junto a comunidade caxiense e da serra gaúcha, pedimos a apreciação dos nobres pares pela homenagem de grande relevância.

Caxias do Sul, 23 de Abril de 2019; 144º anos de Colonização e 129º anos de Emancipação Política.

FELIPE GREMELMAIER (Autor)
Vereador - MDB

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)
Vereador - PTB

ALBERTO MENEGUZZI (Autor)
Vereador - PSB

DENISE PESSÔA (Autor)
Vereadora - PT

EDSON DA ROSA (Autor)
Vereador - MDB

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)
Vereador - PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

ELÓI FRIZZO (Autor)

Vereador - PSB

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO

(Autor)

Vereadora - MDB

GUSTAVO TOIGO (Autor)

Vereador - PDT

PAULO FERNANDO PERICO (Autor)

Vereador - MDB

RODRIGO BELTRÃO (Autor)

Vereador - PT